



**Software
DATA**
Soluções para Informática

Solução **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Economia, praticidade, autonomia, agilidade e transparência. Essas são as principais vantagens do **Diário Oficial Eletrônico (DOE)**. Os diários oficiais são jornais criados, mantidos e administrados por governos para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. Através do Diário Oficial pode-se ter acesso às informações de decretos, leis que criam ou extinguem novas unidades, reorganizam as Secretarias, dão atribuições aos servidores, estabelecem normas e dispõem sobre abertura de créditos.

O que pode ser publicado no Diário Oficial Eletrônico

- Erratas;
- Balanços Patrimoniais;
- Atas de reuniões, assembleias, constituição ou encerramento da empresa;
- Editais de Convocação;
- Aviso de Licitação;
- Extravio de documentos fiscais;
- Redução de Capital Social;
- Abandono de Emprego;
- Licenciamentos Ambientais;
- Regulamento Interno;
- Estatuto;
- Programa do Partido;
- Atos Oficiais.